

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 058/2020 – Pregão Presencial nº 042/2020. Objeto: Registro de preço para futura contratação de fornecedor, objetivando a aquisição de Água Mineral para atender todas as Secretarias Municipais. Data: 16/11/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: (28) 3543-0683, (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira – Presidente da CPL.
Município de Ibatiba-ES, 13 de Novembro de 2020.
Juliana Tomaz Silveira
Presidente da CPL

JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO DA TP 13/2020

O Município de Dolores do Rio Preto/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Habilitação da Tomada de Preços 13/2020. Registra-se que não houve apresentação de recursos administrativos, restando HABILITADAS as seguintes empresas:
CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA, GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI E MDR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Fica estabelecida a abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais às 09:00hs do dia 23/11/2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto.

Dolores do Rio Preto/ES, 16/11/2020

Helder Carelli do Couto
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2020 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA ID: 2020.024E0700001.01.0039

O Município de Dolores do Rio Preto - ES, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Presencial nº 34/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartão magnético com função de débito e/ou crédito, à vista e/ou parcelado, através de equipamentos móveis sem ônus para o contratante, com aceitação mínima das bandeiras: visa, visa electron, mastercard, mastercard maestro, banescard e ourocard, para a divisão de tributação.
Motivo: Análise de Impugnação.
Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221 e 233.
Dolores do Rio Preto, 16/11/2020.

João Otávio da Silva Malaquias
Pregoeiro

CULTURA

Secult anuncia mais prêmios nos editais da Lei Aldir Blanc

A Secretaria da Cultura (Secult) anunciou, na última quinta-feira (12), a ampliação dos recursos destinados ao Inciso III da Lei Aldir Blanc no Espírito Santo. Em live nas redes sociais da Secult, o secretário de Estado da Cultura, Fabrício Noronha, anunciou que o montante subiu de R\$ 9,4 para R\$ 19,34 milhões.

O secretário explicou que o volume de cadastros para a renda emergencial (inciso I da Lei Aldir Blanc) já permite a análise de quanta verba pode ir para os editais e chamamentos. Assim, mais de 400 projetos podem ser contemplados. "Hoje a gente está trabalhando com o cenário atual, e esse valor ainda pode aumentar".

A verba para editais com propostas de pessoas físicas e jurídicas será de pelo menos R\$ 13,88 milhões. Já nos chamamentos para Organizações da Sociedade Civil, está prevista a verba de R\$ 5,46 milhões.

Cada edital ficará com inscrições abertas por 15 dias, com prazo de 10 dias para as avaliações da comissão julgadora e três dias de recurso. Na mesma live que anunciou o aumento da verba, o secretário Fabrício Noronha e a subsecretária de Estado de Políticas Culturais, Carolina Ruas, apresentaram os editais e tiraram dúvidas dos espectadores, ao vivo. EDITAIS ABERTOS ATÉ 27 DE NOVEMBRO.

LEI ALDIR BLANC

A Lei Aldir Blanc tem o objetivo de ajudar trabalhadores da cultura a superar os desafios impostos pela situação de pandemia. Aqui (<https://secult.es.gov.br/leialdirblanc>), você encontra tudo que você precisa saber sobre ela: panorama dos municípios que já receberam, regras para acessar os recursos, editais, o texto da lei e outros documentos oficiais, além dos nossos canais oficiais para tirar dúvidas.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (16-11-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 34/2020

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram os bens imóveis abaixo discriminados:

1 - Imóvel rural situado em lugar denominado Córrego Da Prata, confrontando-se por seus diversos lados com Mariana Santos Freire, Margarida Zanotti, Camilo Guidi Marchi e quem mais de direito - Nova Venécia - ES, medindo 109.413,50 m² de área total, cadastrado no INCRA sob o número 950.149.484.326-0, devidamente registrado no Cartório Geral De Registro De Imóveis da Comarca de Nova Venécia, número de registro 1, matrícula 12.263, livro 02, folha 01, em 04/02/2011.

1º leilão no dia 01/12/2020, às 14:00 horas, por lance não inferior a R\$ 360.000,00 e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

2º leilão no dia 16/12/2020, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia 16/12/2020.

Observações:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) Os imóveis possui CAR – Cadastro Ambiental Rural.
- 6) O imóvel apresenta café e mata em que nenhuma pessoa reside no local, conforme vistoria, em 26/05/2020;

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar – Centro – Vitória – E.S.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 1 (um) dia da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Fica intimado pelo presente Edital o Sr. **Renato Taquini, CPF-MF nº 045.782.177-95 e a Srª. Izioni da Silva Gouvea Taquini, CPF-MF nº 045.985.217-59**, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 16 de novembro de 2020.

Edital completo - <https://www.bandes.com.br/Site/Dinamico/Show/979/Leilao-de-Imoveis>
Informações: leilao@bandes.com.br ou telefone: (27) 3331.4440.

OPERAÇÃO HAVANA

Decon desarticula organização que deu prejuízo de R\$ 20 milhões

PRISÃO - Nas diligências realizadas, na última quarta-feira (11), um homem de nacionalidade cubana foi preso em cumprimento ao mandado de prisão temporária. O detido é considerado chefe da organização criminosa e é suspeito de fazer a ponte entre as empresas que fraudavam o azeite e os estabelecimentos comerciais que compravam o produto, agindo como articulador do esquema. Os outros três investigados tiveram seus passaportes recolhidos e estão impedidos de sair do País. As investigações ainda vão identificar se eles ocupam posições de comando dentro da organização criminosa.

"A Secretaria da Fazenda também nos passou a informação de que essas empresas, além de adulterarem o produto, eram responsáveis pelo não recolhimento de ICMS, causando um prejuízo aproximado de R\$ 20 milhões ao erário do Estado."

Eduardo Passamani

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (16-11-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

ATENDIMENTOS

Agências da Receita Estadual começam a agendar atendimento

O usuário que precisar dos serviços poderá se programar de acordo com a necessidade e ser atendido na data e horário marcados.

Os contribuintes que precisam ser atendidos presencialmente nas agências da Receita Estadual já podem agendar o atendimento pela internet. Os atendimentos agendados começam segunda-feira (16). Assim, o usuário que precisar dos serviços das agências poderá se programar de acordo com a necessidade e ser atendido na data e horário marcados.

"O agendamento é uma forma de melhorar o atendimento nas agências da Receita Estadual. Com ele, o cidadão consegue se programar para ser atendido nos dias e horários que melhor se encaixem em sua rotina. Além disso, o agendamento é uma forma de evitar aglomeração de pessoas nas agências, o que é muito importante neste momento que estamos atravessando."

Rogelio Pegoretti - Secretário da Fazenda

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (16-11-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios